

---

**RESOLUÇÃO Nº 327/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

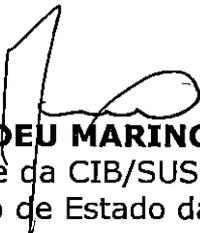
Considerando parecer técnico da Coordenação Estadual de Dengue/NEVA/GESVS/SESA.

**RESOLVE:**

Art.1º- Homologar as Resoluções n. 106, e 113/2014 – Ad referendum - da CIR Sul, que aprova os Planos de Contingência da Dengue 2014/2015 dos municípios de Marataízes e Apiacá.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de dezembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde